



INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE
INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE

RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00023/2022 - UASG 158126

Contrato No.: 00023/2022 - UG: 158126 - IFSUL-RIO-GRANDENSE
Contratante: 158126 - INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE
26436 - INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE
Contratada: CONTRATUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Número do Processo: 23163.003278/2022-95
Vigência início: 21/09/2022
Vigência fim: 20/11/2024

O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?

Sim

Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?

Sim

O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?

Sim

A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?

Sim

Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

Alto

A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?

Sim

Informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação:

Os objetivos da contratação foram plenamente atingidos. Os serviços continuados de limpeza, asseio e conservação no IFSul/Câmpus Jaguarão foram prestados em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no contrato original e seus aditivos. A execução garantiu a manutenção da infraestrutura física e a higiene das instalações durante todo o período de vigência.

Eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração:

A utilização da prorrogação em caráter excepcional, fundamentada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mostrou-se eficaz para evitar a descontinuidade de serviços essenciais enquanto tramitava o novo processo licitatório. Deve-se, porém, buscar maior celeridade no procedimento de planejamento e licitação, evitando que o contrato precise ser prorrogado excepcionalmente.



INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE
INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE

RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00023/2022 - UASG 158126

Observação:

O contrato encerra-se após o período de prorrogação excepcional. Registra-se que a contratada manteve as condições de habilitação e a regularidade na prestação dos serviços durante toda a execução contratual.

Pelotas/RS, 20/11/2025 - Unidade Gestora: 158126

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO LUIZ MENEGAZ RODRIGUES

Gestor Substituto